



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 28, de 03 de Março de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 46/2016, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Marlene Barros Conceição, Professora, Matrícula M-92/0287-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “C” Nível “9” da Lei 566/2009	R\$ 1.663,81
II – Triênio 50% (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 831,90
III – Total	R\$ 2.495,71

(dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal**